PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº041, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Instaura Procedimento Administrativo na modalidade de Sindicância.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, O ofício nº 049/2024-SME da Secretaria Municipal de Educação, protocolado em 08 de março de 2024, sob nº E-5220/2024, que informa sobre eventual ocorrência de conduta inapropriada de empregado público municipal nas dependências da EMEB José Barreto Coelho;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização das questões controversas,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica constituída a Comissão de Sindicância para averiguação de eventuais irregularidades relativas a conduta inapropriada de empregado público municipal na EMEB José Barreto Coelho, com os seguintes membros:

- Dra. Kátia Sakae Higashi Passotti (Presidente);
- Dra. Rosângela de Assis (Secretária);
- Dra. Luciana Maria Catalani.

Art. 2º. Caberá à Comissão proceder aos trabalhos de averiguação nos termos da Lei Complementar Municipal nº 166, de 03 de março de 2004.

Parágrafo Único. O prazo para a conclusão desta Sindicância não excederá 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por iguais períodos, nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 164, de 03 de março de 2004.

Art. 3º. Deverão ser expedidas notificações aos empregados e agentes públicos municipais a serem ouvidos neste procedimento.

§1º. As notificações deverão conter cópia desta Portaria.

§2º. As intimações deverão ser feitas pelo Correio, pessoalmente ou por meio de endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância, será registrado sob nº 002/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 DE MARÇO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal